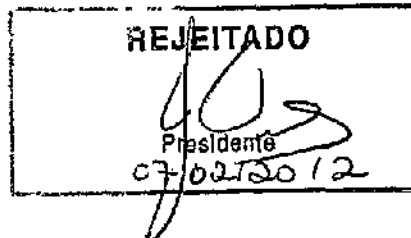




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00815

Informações do Executivo sobre a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP no período que especifica.



O município de Jundiaí deixou de ter seu Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP entre os dias 24 de abril e 7 de dezembro de 2011, fato que nunca havia ocorrido.

A falta de atendimento aos requisitos impostos pelo Ministério da Previdência Social é o que gera tal situação e em tese pode trazer prejuízos de ordem financeira ao município, bem como atesta a falta de qualidade do gestor sobre assunto previdenciário.

Oficiosamente, soubemos que a não renovação do Certificado se deu pela perda do prazo legal para apresentação de defesa oriunda de fiscalização do Ministério da Previdência, o que, por si só, demonstraria desídia dos gestores envolvidos.

Mas a ausência de regularidade também pode acarretar sérios prejuízos ao município, eis que a lei determina que aquele ente federativo que não estiver em regularidade não pode receber verbas federais não obrigatórias, nem realizar operações de crédito junto aos bancos públicos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES).

No prisma da previdência municipal, deixa-se de receber parcelas da Compensação Previdenciária, o que pode acarretar prejuízos de grande porte aos cofres do Iprejun.

Neste sentido,



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

815 – fls. 2

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

a) O município de Jundiaí ficou sem a sua regularidade previdenciária no período de 24 de abril a 7 de dezembro de 2011?

b) A perda da regularidade se deu por falta de atendimento aos requisitos apontados por auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social?

c) O município protocolou em tempo hábil a defesa administrativa sobre os apontamentos realizados pela autoridade federal?

d) Em se havendo efetivamente a perda de prazo, foi aberto procedimento administrativo para apurar as responsabilidades?

e) Por causa da perda do CRP, o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí deixou de receber as parcelas da Compensação Previdenciária, bem como aprovar novos processos?

f) Qual o montante que não foi remetido, mensalmente?

g) Os valores de compensação foram remetidos posteriormente? Houve atualização financeira sobre as parcelas não remetidas?

h) Houve abertura de procedimento administrativo para apurar os responsáveis por eventual prejuízo causado aos cofres do Iprejun?

Sala das Sessões, 07/02/2012



PAULO SERGIO MARTINS